CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2019

"Dispõe sobre a homenagem "*Troféu Raça Negra*" em comemoração ao Dia Nacional da Consciência Negra e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída pela Câmara Municipal de Piumhi a homenagem "**TROFÉU RAÇA NEGRA"** a ser comemorado anualmente no mês de novembro, mês em que se comemora o Dia da Consciência Negra.

Art. 2º Serão agraciados com uma Estatueta **"TROFÉU RAÇA NEGRA",** 09 (nove) cidadãos que tenham se destacado junto à sociedade piumhiense.

Art. 3º Cada vereador (a) terá direito a indicar, um negro a cada ano, que será homenageada em Sessão Solene, a ser realizada na Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 19 de março de 2019.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Revisado pela CLJR
Em cumprimento ao ART. 41 VII
do Regimento Interno

Piumhi, 19 , 03 , 2019

Presidente CLJR

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72

Data da disponibilização: 19 / 03 / 2019

Data da publicação: 20 / 03 / 2019